

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA CATORZE DE FEVEREI-
RO DE DOIS MIL E ONZE *****

No dia catorze de Fevereiro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

Iniciada a reunião o Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente na tomada de posse dos corpos sociais da Associação de Combatentes do Ultramar Português, ocorrida em 29 de Janeiro. A Direcção passou a ser presidida pelo Senhor José Moreira, a Assembleia Geral pelo Senhor Lino da Silva Pereira e o Conselho Fiscal pelo Senhor Rodrigo António. Desejou as maiores felicidades aos novos corpos sociais.***

Expressou o seu contentamento pela forma como decorreu a recepção ao Ex.mo Senhor Embaixador de Cuba. Visita, na sua opinião, muito proveitosa para o concelho, face à possibilidade de virem a ser estabelecidas parcerias com aquele país. Contentamento extensivo à recepção do Ex.mo Senhor Embaixador de França, visita igualmente importante para o Concelho. Realçou o facto de o Senhor Embaixador ter feito questão de estar junto aos seus familiares residentes em Castelo de Paiva.***

Seguidamente informou que:

Conforme referido na reunião anterior, foram recebidos na Câmara Municipal os atletas do Ginásio Basílio Pinho; ***

A Comissão de acompanhamento da saúde reuniu no passado dia 10, tendo-se decidido que seria realizada uma reunião de para apresentação da mesma à Unidade de Saúde de Castelo de Paiva;***

No atraso do fornecimento do leite escolar não existe qualquer responsabilidade da Câmara Municipal, uma vez que a requisição do leite é competência dos Agrupamentos, sendo que a Câmara Municipal, simplesmente colabora na distribuição.***

Foi recebido um ofício da Directora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva – Dra Fátima Almeida, a comunicar a sua aposentação e a agradecer o apoio da Câmara Municipal durante os anos que esteve em exercício de funções.***

Seguidamente congratulou-se pelo lançamento a concurso da ETAR de Fornos, por parte da Simdouro, obra orçada em dois milhões e cem mil euros. Espera que as restantes Estações de Tratamento avancem a curto prazo.***

Apresentou um Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Engº. António Gonçalves Faria, que foi Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva entre 1939 e 1971, ao qual todos os membros do executivo se associaram, tendo sido aprovado por unanimidade.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira referiu que esteve também presente na tomada de posse da ACUP mas, por motivos profissionais, não pôde estar presente nas recepções aos embaixadores. Informou que em Castelo de Paiva há um cidadão cubano registado, tendo existido já, um cidadão cubano a viver e a trabalhar no Concelho.***

Saudou o lançamento do Concurso da ETAR de Fornos.***

Perguntou se em relação às questões que levantou e aos documentos que solicitou – Processos do Dr. Antero Gaspar, e Sociedades que representa em curso na DPUH; Processos em que o Dr. Gomes Ferreira representa a Câmara Municipal; Obras do muro em Folgoso e Capela mortuária da Raiva se há facturas na Câmara Municipal; se os honorários relativamente ao estudo das scuts deveriam ser presentes

à reunião do executivo; Contrato com a Rádio; resposta ao Tribunal Administrativo prestada pela Câmara Municipal (Esteve no Tribunal Administrativo de Penafiel, contactou o Senhor procurador do processo que lhe referiu que o processo não está em segredo de justiça e que primeiramente deveria obter o documento na Câmara Municipal, se não o obtivesse faria um requerimento ao processo judicial para esse fim), irá obter as respectivas respostas e documentos. ***

Se já há resposta dos serviços no âmbito do processo de licenciamento em que é requerente a Jopavera. Sobre requerimento que dirigiu à IGAL, já obteve uma resposta na qual é referido que as situações relatadas vão ser averiguadas. A fiscalização Municipal foi já à obra na passada sexta feira, questiona se foi na sequência do pedido que efectuou na última reunião. Aconselhou o Senhor Vereador José Manuel Carvalho a ler o relatório final da IGAL no que diz respeito ao processo da Marmoiral. ***

Quanto ao comunicado do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente da Junta de Sobrado, não pode concordar com algumas afirmações que do mesmo constam, nomeadamente quando refere que há 15 anos que não são feitas obras no Cemitério de Sobrado. A primeira pintura, o tratamento às grades, a electrificação, as limpezas exteriores foi tudo realizado durante os seus mandatos. ***

Em termos de cemitérios foi na gestão do PSD que se fizeram o da Póvoa, Raiva, S. Martinho, o alargamento em Sardoura, Fornos e Sardoura. ***

Entre 1982 e 1997 só foram ampliados o do Paraíso e Oliveira do Arda. Continua a entender que as Camélias não deveriam ter sido cortadas, até porque deixaram nos serviços um projecto de ampliação do cemitério. No cemitério de Sobrado há sepulturas completamente ao abandono que deveriam regressar à propriedade da Câmara Municipal. ***

O Senhor Vereador Rui César informou que também esteve presente na visita do Embaixador de França, espera que os contactos bilaterais de investimento que se venham a estabelecer sejam produtivos. ***

RO. 14 Fevereiro 2011.

Congratulou-se com a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da Saúde, pena é que a única deliberação tenha sido a de a apresentar no Centro de Saúde. Informou que ontem pelas 15.00h foi ao Centro de Saúde, que estava aberto mas sem médico.***

Realçou o facto de se ter constatado que não houve leite escolar para as crianças, sendo que a Câmara Municipal não pode pura e simplesmente colocar-se à margem da situação, eximindo-se da responsabilidade.***

Congratulou-se com a obra da ETAR do Castelo que é um bom exemplo de que quando as obras são bem estruturadas é possível o entendimento dos partidos. Esclareceu que a ETAR vai também servir o Concelho de Cinfães.***

Seguidamente referiu que:***

As casas de banho públicas de Fornos encontram-se encerradas, alertando para esse facto; ***

Faz hoje um mês que informou em sede de reunião de Câmara, que tinham desaparecido os sinais na Rotunda do Intermarché, situação que ainda se mantém;***

As instalações da Fábrica Ilpe Ibérica e Globar foram ou vão a hasta pública, perguntou se a Câmara Municipal vai exercer o direito de preferência que lhe é conferido pelo Plano de Pormenor. ***

Perguntou se corresponde à verdade a existência de um funcionário da Câmara Municipal a efectuar os transportes na Junta de Freguesia da Raiva, trabalhando somente uma hora de manhã e outra à tarde.***

Requereu, relativamente ao abate do Sobreiro da Avenida General Humberto Delgado, cópia do pedido da Câmara Municipal a solicitar o abate; cópia da autorização e cópia do relatório que refere a situação do sobreiro. ***

Requereu ainda: cópia da carta que a Câmara Municipal enviou ao Tribunal de Contas no âmbito do Processo de Saneamento; Que lhe fossem indicados os valores dos custos na construção do muro em Oliveira do Arda; e cópia do processo de adjudicação das obras de melhoramento do acesso à Vila. ***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira deixou novamente os parabéns ao Ginásio Basílio Pinto e aos seus atletas.***

Questionou se já foi realizada a reunião com a entidade que explora o Pavilhão do Couto Mineiro e quais as conclusões da mesma.***

Alertou para a acumulação de água nas bancadas do Pavilhão Municipal. ***

Solicitou seguidamente que lhe fosse indicado o valor das obras realizadas por administração directa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010.***

Continuou referindo que esteve na cerimónia de aniversário da Biblioteca Municipal ocorrida no passado dia 5. Foi uma cerimónia muito pouco participada, perguntou se o evento não merecia uma melhor divulgação.***

O Senhor Vereador José Manuel Carvalho transmitiu que o Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão tinha uma utilização muito reduzida. Até se proceder à concessão, a Câmara Municipal suportava um custo anual que rondava os quinze mil euros e o retorno era diminuto. A título de exemplo, no ano de 2010, foram geradas receitas de duzentos e dez euros. Por isso, com a concordância de todo o executivo, decidiu avançar-se para a concessão do equipamento. A empresa iniciou a exploração em Janeiro e está ainda a preparar a melhor forma de gerir o equipamento. Da reunião realizada resultou que, nessa fase inicial, a empresa não pode apresentar preços com reduções para as Associações. A Câmara Municipal está a delinear uma estratégia para minimizar o impacto que esta exploração possa ter nas associações do Baixo Concelho.***

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os sinais da Rotunda no Intermarché estão colocados no lado dos postes.***

O Senhor Presidente da Câmara solicitou que os pedidos formulados fossem apresentados por escrito. Quando era Vereador esperou meses e até anos para que lhe fossem fornecidos alguns documentos que requereu e como tal responderia e forneceria os documentos solicitados caso entendesse e dentro da legalidade, caso

o Senhor Vereador o entenda poderá recorrer aos meios que tem ao seu dispor. ***

Quanto ao prédio na Av. General Humberto Delgado não vai adiantar qualquer facto. Já na última reunião referiu que este é um processo que merece ser alvo de reserva processual. Se a fiscalização foi à obra entende que mais não fez do que exercer as suas competências próprias. ***

O Comunicado foi esclarecedor quanto à intervenção que a Câmara fez no Cemitério de Sobrado. Foi de tal forma esclarecedor que o Senhor Presidente de Junta de Sobrado fez questão de o assinar. Efectivamente, havia um projecto nos serviços, que se consubstancia-va em colocar no primeiro tabuleiro sepulturas, entende que esta não seria a melhor solução. A Câmara Municipal está a fazer um trabalho que é importante no melhoramento da imagem daquele local. ***

Procedeu à entrega do contrato com a Rádio. ***

Sobre a reunião de acompanhamento de saúde somente fez uma ligeira explicação, mas o teor integral da reunião poderia ter sido transmitido pela Senhora Vereadora Vanessa que faz parte daquela Comissão. ***

Desconhecia a situação da ausência de médico no Centro de Saúde no dia de ontem, vai procurar esclarecer o que se passou. ***

A questão do leite escolar preocupou-o de tal forma que fez de imediato diligências para saber o que se passou e logo no dia seguinte foi regularizada a situação. ***

Sobre os balneários no Castelo, foi feita uma proposta à Junta de Freguesia de Fornos, estando a aguardar pela resposta. ***

Sobre o processo de insolvência em curso, a Câmara Municipal está atenta ao desenrolar do mesmo. Para ser exercido o direito de preferência é necessário que haja dinheiro. Evidentemente que se aparecer algum investidor a Câmara certamente não se oporá a que seja transferida a propriedade desde que se destine a um fim industrial. ***

Sobre o funcionário na Junta de Freguesia da Raiva, é uma situação que desconhece mas irá verificar o que se passa. ***

O Senhor Vereador Rui César no que concerne ao leite escolar referiu que a Câmara Municipal estava distraída e não assumiu o problema.***

Sabe perfeitamente o que se passou na reunião da Comissão de Saúde, porque lhe foi transmitido pela Senhora vereadora Vanessa Pereira, o que pretendia era que fosse feito um esclarecimento público.***

Teme que os requerimentos que têm vindo a ser feitos esbarrem neste novo conceito jurídico de reserva processual. Se no passado era feito assim e, era mal feito, o Senhor Presidente tem a possibilidade de fazer de forma diferente, se recorrer aos meios legais que tem ao seu dispor para obter os documentos, terá a cordialidade de avisar o Senhor Presidente. Lamenta este tipo de comportamento que no seu entender vai contra a Lei.***

Sobre o estudo das scuts, entende que deverá haver uma deliberação da Câmara Municipal a autorizar a despesa e não concorda que a Câmara Municipal esteja a pagar um parecer, de forma igual aos outros municípios, quando somos o de mais reduzida dimensão. ***

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que no seu entendimento deverá haver solidariedade entre todos os Municípios algo que sempre foi defendido pelo Senhor Vereador Rui César. ***

Os requerimentos não esbarram em nada, faz aquilo que entende que deve ser feito, em cumprimento da legislação. ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Fevereiro de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de €1.269.061,10. ***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/12/2010 E 14/01/2011. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.***

A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Judite Quintas e Rui César Castro e os votos a favor dos restantes membros do executivo aprovar a acta de 23 de Dezembro e, igualmente por maioria aprovar a acta de 14 de Janeiro, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Teixeira e os votos a favor dos restantes membros do executivo. ***

3. – PASSEIO TODO O TERRENO. EMISSÃO DE PARECER.

Presente pedido de licenciamento, emanado da Câmara Municipal de Gondomar, a requerimento da Associação “Gondomar Automóvel Clube”, que pretende levar a cabo uma prova desportiva de automobilismo e karting, denominada - 2º. Rali Coração de Ouro – Lomba Terra de Futuro, com início e chegada na Freguesia de Lomba e atravessando alguns Lugares da freguesia de Pedorido, que terá lugar no dia 5 de Março, pelo que solicitam emissão de parecer favorável na passagem no percurso da jurisdição deste Município. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova, no percurso Paivense, nos termos da alínea e), do artigo 7º. Do Dec. Regulamentar 2-A/2005, de 24 de Março. ***

4. PROVA DESPORTIVA. EMISSÃO DE PARECER.

A Associação Flaviense pretende realizar um passeio todo o terreno, no próximo dia 19 de Março, com início no concelho de Arouca e atravessando alguns Lugares de Castelo de Paiva, pelo que solicitam a emissão de parecer. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova, no percurso Paivense, nos termos da alínea e), do artigo 7º. Do Dec. Regulamentar 2-A/2005, de 24 de Março. ***

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vice-Presidente. ***

**5 . – CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.
UNIDADE CLÍNICA CONVENCIONADA.**

Retirado o ponto por falta de elementos.

6. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado o ponto por falta de elementos.

7- OBRAS PARTICULARES.

Retirado o ponto por falta de elementos.

8- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado o ponto por falta de elementos.

9- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

9.1 – GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

O Vereador José de Carvalho, apresentou a seguinte proposta: Considerando que o desfile carnavalesco de Pedorido tem na sua raiz implantada na freguesia e representa uma forma de manifestação festiva tradicional, persistindo ao longo do tempo. ***

Sendo o desfile uma actividade de vivacidade, de promoção turística e um movimento cultural, tanto o cortejo infantil, a realizar no dia 6 de Março, quer o enterro do Entrudo, no dia 8 de Março, proponho a atribuição de 1000 euros. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros. ***

9.2 – CASA DO POVO DE RAIVA.

O Vereador José de Carvalho, apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal tem por princípio a análise e o apoio de actividades face ao impacto social, à qualidade e criatividade, à continuidade e tradição, à inovação e ao público-alvo. ***

Estas acções sócio culturais que promovam o fortalecimento de laços e esforços na construção de objectivos comuns, são uma vantagem ao qual a sociedade não se pode excluir ou isolar, sendo também esta responsabilidade das políticas de cultura. ***

Considerando que o Maio Cultural na sua actividade agrupa as características representadas pela música, pelo folclore e bairrismo, pela arte académica, pelas tradições englobadas no âmbito da cultura”; ***

Considerando que o Maio Cultural, na sua actividade agrupa as características representadas pela música, pelo folclore e bairrismo, pela arte académica, pelas tradições englobadas no âmbito da cultura; ***

Considerando que o Maio Cultural desenvolve um conjunto de acções sociais, culturais e artísticas reconhecidas, nomeadamente promo-

vendo os valores, artísticos, musicais e representativos do concelho e contribui para o dinamismo turístico da região.***

Proponho que se atribua o subsídio de 1000 euros, como apoio à realização do Maio Cultural. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros. ***

9.3 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO PAIVA.

Integrada no Festival Paivascapes – Festival sonoro do Rio Paiva, a Associação em título, promove um passeio ambiental no próximo dia 8 de Março, com passagem por diversos Lugares deste Concelho, banhados pelo Rio Paiva. Desta forma, solicita os serviços do mini-autocarro para transportar os convidados.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita dos serviços do mini-autocarro, para os fins solicitados.***

9.4 – SPORTING CLUBE PAIVENSE.

A Associação em título, solicita os serviços do mini-autocarro para diversas deslocações, a saber: - 06 Fevereiro, 5 e 13 de Março, e 15 Maio com a equipa de seniores; - no dia 30 de Janeiro autorizado para o escalão Juvenis; - nos dias 26 de Fevereiro, 20 de Março e 9 de Abril com os infantis; - no dia 05 de Junho foi autorizado a realizar o serviço para o escalão dos iniciados.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização dos serviços do mini-autocarro, para os fins solicitados, condicionado ao pagamentos dos encargos com a viatura e pagamento de trabalho extraordinário ao motorista em dias de descanso e feriados.***

9.5 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

A Associação em título, solicita os serviços do mini-autocarro para deslocação a Fafe, nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, para participação em curso de formação. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita dos serviços do mini-autocarro, para os fins solicitados. ***

A Vereadora Vanessa Pereira não participou no ponto seguinte, declarando-se impedida. ***

9.6. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "A actividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva é, indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável e fulcral no Concelho de Castelo de Paiva, dando respostas a muitas das necessidades com que as populações se confrontam, nomeadamente em termos de assistência em caso de acidente e doença e, em particular em situações de incêndios florestais. Consciente desta realidade, e da necessidade de contribuir para o constante engrandecimento daquela Associação, a Autarquia de Castelo de Paiva sempre se tem pautado por um indiscutível apoio técnico e financeiro à mesma. Assim, considerando os meios envolvidos no combate aos inúmeros incêndios que deflagraram no concelho nestes últimos anos, a duração e a particular intensidade dos mesmos, que se reflectiram negativamente no orçamento da Associação Humanitária dos Bombeiros e porque a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, tem de estar sensível aos problemas de tão grandiosa instituição, não podendo, distanciar-se das circunstâncias particularmente adversas que atravessou e atravessa, devendo solidarizar-se com ela, pelo que proponho a atribuição de um subsídio extraordinário para actividades no valor de €1.500,00.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil e quinhentos euros.

10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

RO. 14 Fevereiro 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, nos dois sentidos, na Rua António Sérgio, freguesia de Sobrado, por um período de cento e vinte dias, para efectuar obras de remodelação; Prorrogação de prazo da licença: R.47, R.57; Projectos de arquitectura: R.1009, R.1027, R.960, R.2, R.867; Alvará: R.28. R.34, R.49; Projectos de especialidade: R.43, R.40; Licença utilização: R.42; Obras isentas de licenciamento: R.44, R.3; Pedido certidão: R.52, R.16, R.64, R.55. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presente na sala o Senhor José Gabriel, relembrou que no mandato do Dr. Paulo Teixeira fez um requerimento sobre o qual ainda não obteve resposta e como tal os membros do PSD não tem legitimidade para fazerem as afirmações que fazem quanto aos documentos que requerem.

Sendo 16.45 horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva acta nesta minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis e quarenta e cinco horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 14 Fevereiro 2011.
